



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/83

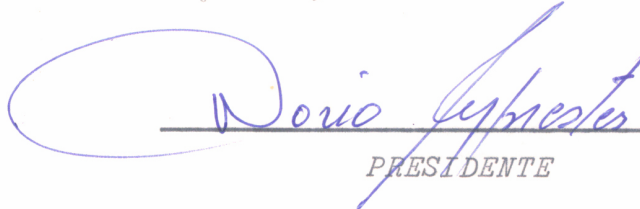
Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ,
Estado do Espírito Santo; Faz saber que a Câmara aprovou e ela
promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

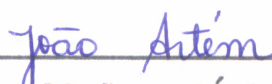
*Art. 1º - Fica concedido ao Sr. DR. JOSÉ PINTO MOTA,
o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia " 23 de
Maio", do ano em curso.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua aprovação, revogadas às disposições em contrário.*

Vila Velha-ES, 12 de maio de 1 983.



PRESIDENTE



1º Secretário



2º Secretário